

22
DSJ



Câmara Municipal de Valongo
Divisão de Ordenamento do Território e Ambiente

CCDR – Norte
Rua Formosa, 254
4049 - 050 Porto

Ofício n.º 0 / DOTA

Data:

12-07-2016

Assunto: Deposição de lamas em terrenos de Sobrado
Processo: 2015/800.10.302/5
Local: Sobrado

Exmo. Sr. Presidente,

O município de Valongo tem recebido diversos protestos e reclamações da população de Sobrado, relativas à emanação de maus odores, proliferação de insetos e gaivotas em áreas onde alegadamente estarão a ser depositadas lamas, possivelmente provenientes do tratamento de águas residuais domésticas.

Esta situação levanta a suspeita de possível contaminação do solo e subsolo, dos lençóis freáticos, com consequências dramáticas para o ambiente e para a economia local, já que é uma região de produção leiteira e vinícola muito relevante.

Na qualidade de agente local e autoridade administrativa mais próxima da população, e ciente do seu dever na deteção focos de poluição que afetem a qualidade de vida da população e o ambiente foram enviados esforços no sentido de obter, por parte da Direção Regional da Agricultura e Pescas do Norte (DRAP Norte), informação relativa aos terrenos do concelho de Valongo que estão inseridos nos Planos de Gestão de Lamas.

Segundo a informação prestada pela Direção Regional de Agricultura e Pescas do Norte, não há registo de que alguma das parcelas abrangidas pelos Planos de Gestão de Lamas tenha sido objeto de deposição de lamas para valorização agrícola no corrente ano.

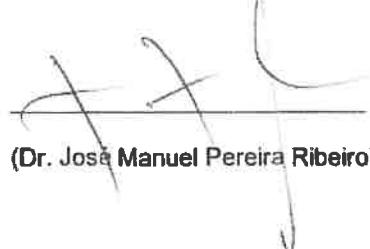
Há, portanto, indícios de deposição indevida e não autorizada de lamas em terrenos de Sobrado, agravado pelo facto de estas serem de origem e de natureza desconhecida e, por isso, com impactos imprevisíveis no solo e nos recursos hídricos.

Pelo exposto, solicitamos a intervenção de V. Exas. no sentido de apurar responsabilidades com a maior urgência possível, e para uma intervenção direta e eficaz na prevenção e combate destas situações.

Nesta data foi já contactado o Serviço de Proteção da Natureza e do Ambiente (SEPNA) e a Agência Portuguesa do Ambiente, e solicitada a sua colaboração no âmbito das suas competências.

Com os melhores cumprimentos,

O Presidente da Câmara Municipal,



(Dr. José Manuel Pereira Ribeiro)



Câmara Municipal de Valongo
Divisão de Ordenamento do Território e Ambiente

À

Agência Portuguesa do Ambiente
Rua da Murgueira, 99º - Zambujal
2611-865 Amadora

Ofício n.º 00000 / DOTA

Data: 12-01-2016

Assunto: Deposição de lamas
Processo: 2015/800.10.302/5
Local: Sobrado

Exmo. Sr. Presidente,

O município de Valongo tem recebido diversos protestos e reclamações da população de Sobrado, relativas à emanação de maus odores, proliferação de insetos e gaivotas em áreas onde alegadamente estarão a ser depositadas lamas, possivelmente provenientes do tratamento de águas residuais domésticas.

Esta situação levanta a suspeita de possível contaminação do solo e subsolo, dos lençóis freáticos, com consequências dramáticas para o ambiente e para a economia local, já que é uma região de produção leiteira e vinícola muito relevante.

Na qualidade de agente local e autoridade administrativa mais próxima da população, e ciente do seu dever na deteção focos de poluição que afetem a qualidade de vida da população e o ambiente foram envidados esforços no sentido de obter, por parte da Direção Regional da Agricultura e Pescas do Norte (DRAP Norte), informação relativa aos terrenos do concelho de Valongo que estão inseridos nos Planos de Gestão de Lamas.

Segundo a informação prestada pela Direção Regional de Agricultura e Pescas do Norte, não há registo de que alguma das parcelas abrangidas pelos Planos de Gestão de Lamas tenha sido objeto de deposição de lamas para valorização agrícola no corrente ano.

Há, portanto, indícios de deposição indevida e não autorizada de lamas em terrenos de Sobrado, agravado pelo facto de estas serem de origem e de natureza desconhecida e, por isso, com impactos imprevisíveis no solo e nos recursos hídricos.

Pelo exposto, solicitamos a intervenção de V. Exas. no sentido de apurar responsabilidades com a maior urgência possível, e para uma intervenção direta e eficaz na prevenção e combate destas situações.

Nesta data foi já contactado o Serviço de Proteção da Natureza e do Ambiente (SEPNA) e a Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte, e solicitada a sua colaboração no âmbito das suas competências.

Com os melhores cumprimentos,

O Presidente da Câmara Municipal,



A handwritten signature in black ink, appearing to read "José M. Pereira Ribeiro". It is written over two horizontal lines. The first line contains a large 'X' mark. The second line starts with a stylized 'J' and ends with a 'R'.

(Dr. José Manuel Pereira Ribeiro)



Câmara Municipal de Valongo
Divisão de Ordenamento do Território e Ambiente

20
G

Ao
Serviço de Proteção da Natureza e do Ambiente
ct.pt.sepna@gnr.pt

Ofício n.º 00000 / DOTA

Data: 12-01-2016

Assunto: Deposição de lamas
Processo: 2015/800.10.302/5
Local: Sobrado, Valongo

Exmos. Srs.

O município de Valongo tem recebido diversos protestos e reclamações da população de Sobrado, relativas à emanação de maus odores, proliferação de insetos e gaivotas em áreas onde alegadamente estarão a ser depositadas lamas, possivelmente provenientes do tratamento de águas residuais domésticas.

Esta situação levanta a suspeita de possível contaminação do solo e subsolo, dos lençóis freáticos, com consequências dramáticas para o ambiente e para a economia local, já que é uma região de produção leiteira e vinícola muito relevante.

Na qualidade de agente local e autoridade administrativa mais próxima da população, e ciente do seu dever na deteção focos de poluição que afetem a qualidade de vida da população e o ambiente foram envidados esforços no sentido de obter, por parte da Direção Regional da Agricultura e Pescas do Norte (DRAP Norte), informação relativa aos terrenos do concelho de Valongo que estão inseridos nos Planos de Gestão de Lamas.

Segundo a informação prestada pela Direção Regional de Agricultura e Pescas do Norte, não há registo de que alguma das parcelas abrangidas pelos Planos de Gestão de Lamas tenha sido objeto de deposição de lamas para valorização agrícola no corrente ano.

Há, portanto, indícios de deposição indevida e não autorizada de lamas em terrenos de Sobrado, situação agravada pelo facto de estas serem de origem e de natureza desconhecida e, por isso, com impactos imprevisíveis no solo e nos recursos hídricos.

Pelo exposto, solicitamos a colaboração e intervenção de V. Exas. com a maior urgência possível, no sentido de promover as diligências adequadas e a fiscalização de ocorrências que envolvam deposições de lamas nos terrenos de Sobrado e identificação dos responsáveis, de forma a garantir uma ação direta e eficaz das autoridades competentes na maléria.

Nesta data foram contactadas a Agencia Portuguesa do Ambiente e a Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte, dando conhecimento da presente situação.

Com os melhores cumprimentos,

O Presidente da Câmara Municipal,

(Dr. José Manuel Pereira Ribeiro)



Câmara Municipal de Valongo
Divisão de Ordenamento do Território e Ambiente

C/ REGISTO E
AVISO DE RECEPÇÃO

Direção Regional Da Agricultura E Pescas Do Norte
Direção De Serviços de Desenvolvimento Rural
Rua Dr. Francisco Duarte,
n.º 365, 1º
4715 – 017 BRAGA

Ofício n.º 1604 / DOTA

Data: 10-11-2015

Assunto: Terrenos abrangidos nos Planos de Gestão de Lamas
Processo: 800.10.302
Local: Concelho de Valongo

Exmo. Srs.

O município de Valongo tem recebido inúmeras queixas relativas à emanação de maus odores, proliferação de insetos e gaivotas em áreas onde alegadamente estarão a ser depositadas lamas, possivelmente provenientes do tratamento de águas residuais domésticas.

Por conseguinte, é nosso receio que a deposição de lamas desencadeie impactos significativos no solo, sendo um perigo para a contaminação do subsolo e dos lençóis freáticos numa região de produção leiteira e vinícola muito relevante.

Na qualidade de agente local e autoridade administrativa mais próxima da população, o município tem como dever a deteção de focos de poluição que afetam a qualidade de vida da população e do ambiente, assim como o dever de intervir, sensibilizar e informar a população local sobre o que se passa na sua área territorial, nomeadamente no que se refere aos terrenos da área do município que estão abrangidos pelo Plano de Gestão de Lamas.

Cientes de que a informação relativa aos Planos de Gestão de Lamas já terá sido facultada a outros municípios, tais como município da Maia, entre outros, venho por este meio solicitar a V. Exas. a disponibilização de informação relativa aos planos de gestão de lamas que integram terrenos localizados na área do município de Valongo, preferencialmente com a designação das parcelas (número parcelário e respetivas áreas), nome do titular da exploração agrícola e quantidade de lamas valorizadas no local.

Considera-se que essa informação constituirá uma ferramenta de trabalho muito importante no auxílio da deteção de focos de poluição e no respetivo encaminhamento para as autoridades competentes.

Com os melhores cumprimentos,

José Manuel Ribeiro, Dr.
Presidente da Câmara Municipal

